



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 6/5/2024

DECRETO N° 6.191, DE 3 DE MAIO DE 2024

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º E O INCISO I DO § 1º DO ART. 2º DO DECRETO N° 5.651, DE 5 DE JANEIRO DE 2024 - PRORROGA AS DATAS DE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, DA TAXA PEŁA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS - TSP, DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP, DO EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 105 da Lei Municipal nº 3.833/2011 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 5.651, de 5 de janeiro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fixa para o dia 29 de maio de 2024 a data de vencimento da Cota Única do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU), das Taxas pela utilização de Serviços Públicos (TSP) e da COSIP, relativos ao exercício de 2024.
.....” (NR)

Art. 2º O inciso I do § 1º do Art. 2º do Decreto nº 5.651, de 5 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
§ 1º
I - Primeira parcela 29/05/2024
.....” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 3 de maio de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100

Autenticar documento no site www.prefeituraseserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3900350036003700390039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390035003600370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL em 03/05/2024 14:59
Checksum: 9F04A916424A61E8B4C48E34A1D53C78EAF92D12443171CAEE2068F397B9FC1



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390035003600370039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.